

PORTARIA CRCPB № 127, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Institui o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCPB;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar a Alta Administração na tomada de decisões;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e desenvolvimento de líderes;

CONSIDERANDO que a liderança exerce papel fundamental na organização, transformando grupos de pessoas em equipes que geram resultados.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) para o exercício de 2022, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - O PAT, o PDL e o PTDPD serão revistos anualmente, ou a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Contador RÔMULO TEOTÔNIO DE MELO ARAÚJO

Presidente

TREINAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS
(T&D)





1. Apresentação:

O Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas (T&D) do Conselho de Contabilidade do Estado da Paraíba é elaborado com base na Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Esse plano é constituído por um conjunto de diretrizes, objetivos, programas, estrutura de gestão e de indicadores e metas que o concretizam e permitem o seu acompanhamento, avaliação e retroalimentação para o ciclo seguinte, visando ao aperfeiçoamento na execução das atividades do CRCPB.

O planejamento estratégico é um processo continuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, é necessária a organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas.

O Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs apresenta as seguintes premissas:

Missão: Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão: Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores: Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

No quesito "Pessoas e Organizações", o mapa estratégico apresenta os seguintes objetivos estratégicos: "13 - Atrair e reter talentos" e "14 - Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs".

Treinamento: processo educacional de curto prazo, aplicado de maneira sistemática e organizada, por meio do qual os empregados adquirem conhecimentos e desenvolvem habilidades e atitudes para o desempenho do cargo atual. São ações de treinamento: cursos presenciais e a distância, aprendizagem em serviço, oficinas, seminários, congressos, simpósios, workshops, etc.





Apresentamos o plano de treinamentos e capacitações para o exercício de 2022:

PLANO ANUAL DE TREINAMENTO (PAT)

2.1. Definição e estrutura:

O Plano Anual de Treinamento é o resultado do planejamento de treinamentos dos empregados do CRCPB realizado pelo Setor de Governança. Ele baliza as ações de capacitação que deverão ser realizadas, cujo objetivo principal é serviræbase para a atuação do setor no planejamento de ações que deverão ser adotadas no decorrer do ano.

2.2. Objetivo Geral

Desenvolver processo integrado e sistemático de treinamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento dos empregados do Conselho de Contabilidade do Estado da Paraíba, visando à melhoria no desempenho da execução das atividades e ao aumento da produtividade, bem como à preparação para o exercício de novas funções ou atividades, à atualização ou adequação à legislação, à adaptação a novas tecnologias ou tecnologiasjá utilizadas no CRCPB.

2.3. Identificação da necessidade:

A necessidade de capacitação é mapeada por meio do Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT), elaborado juntamente com os gestores de cada Unidade Organizacional, após o resultado da avaliação de desempenho e implementado de acordo com o PAT e conforme indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na norma ISO 9001:2015, visando suprir e atender às ocorrências abaixo:

- contratação de novo funcionário, parcialmente qualificado para o cargo, cuja atividadeinterfira na qualidade do serviço final;
- identificação de baixo desempenho apresentado no processo de avaliação de desempenho, gerando a necessidade de reciclagem ou novos treinamentos;
- aquisição ou implantação de novas tecnologias e/ou equipamentos;
- remanejamento funcional;
- atualização ou nova legislação; e
- exigência por parte do CRCPB.

2.4. Programação das capacitações





As capacitações aprovadas por meio de portaria são inseridas no PAT, como treinamentos previstos a serem contratados no exercício de 2022. Serão revistas semestralmente, ou a qualquer tempo, no decorrer do período de vigência, caso haja a superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Capacitação	Público-alvo/Área	Competência
Redação Oficial	Todos os empregados	Possibilitar a elaboração de redação e
	34 1 2	normativos oficiais de forma clara e
E 9		impessoal,com o objetivo de garantir
		a clareza das comunicações e facilitaro
		entendimento imediato desses
		documentos.
Pacote Office (Word,	Todos os empregados	Proporcionar habilidades na utilização
Excel, Canva, Power	: Ah	cotidiana de ferramentas como Word e
Point)	A Section	Excel, e na formatação de
		apresentações.
Congressos técnicos	CPL, Assessoria	Desenvolver conhecimentos e
	Jurídica, Controle	habilidades por meio da participação
	Interno,	em congressos com abordagens em
	Contabilidade,	assuntos técnicos, objetivando a
	Administrativo,	atualização, troca de experiências,
	Financeiro e	discussões e debates sobre diversos
	Assessoria de	temas.
	Comunicação.	
Implementação de	Todos os	Atualizar conhecimentos por meio das
novas tecnologias	empregados/	novas tecnologias (hardware esoftware)
e/ou equipamentos	Tecnologia da	disponíveis no mercado eimplementá-las
	Informação	no CRCPB, visandootimizar as atividades
		de todos as
	a die a die a e	Unidades Organizacionais.
Gestão de Pessoas	Todos os empregados	Proporcionar conhecimento sobre um
		conjunto de práticas utilizado para
	n. (E	administrar o comportamento dos
	Ph 10	colaboradores e potencializar o capital
	1	humano das empresas, além de ajudar o
	,	responsável administrar equipes de
	÷	trabalho, agregando valores.





Contabilidade e	Controle Interno,	Proporcionar a atualizaçãoprofissional a
normas brasileiras	Técnica,	partir do entendimento das normas
5.	Contabilidade.	técnicas que envolvem a contabilidade.
Qualidade de vida	Todos os	Proporcionar bem-estar e qualidade de
no trabalho	empregados	vida no ambiente de trabalho por meio
		da participação em palestras sobre saúde mental e física dos empregados.
Sustentabilidade	Todos os empregados	Possibilitar o Desenvolvimento de
	1	conhecimentos que estimulem e
		incentivem a adoção de práticas
· ·	p A	sustentáveis.

2.5. Avaliação do PAT

O PAT será avaliado pelas seguintes perspectivas:

Perspectiva	Descrição	Critérios
Avaliação de reação	Consiste na coleta de	O treinamento é considerado
N N	informações do próprio	insatisfatório quando o total de
t	treinando, logo após a	pontos dos itens avaliados for
	conclusão do evento de	inferior a 64% de pontospossíveis.
	capacitação, com o intuito	O treinamento é considerado
	de avaliar o treinamento	satisfatório caso o total de pontos
	realizado.	dos itens avaliados seja superior a
	*	65% do total de pontos possíveis.
	- ex ?	
Avaliação de eficácia	Consiste na coleta de	Análise das habilidades, atitudes
	informações do gestor	e conhecimento, sendo eficaz ou
	imediato do empregado,	não eficaz.
	com o intuito de verificar a	g ^a
	aquisição de	3
	conhecimentos e/ou	a a
	habilidades, e sua	
	aplicabilidade nas	
	atividades da Unidade	
	Organizacional.	3







3.1. Definição e estrutura

O Plano de Desenvolvimento de Líderes é um instrumento de implementação de ações de capacitação, visando à qualificação, ao aperfeiçoamento e desenvolvimento dos gestores do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, incluindo o Conselho Diretor, conselheiros, coordenadores, assessores e Comissão de Governança.

O PDL está alinhado às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e desenvolvimento de líderes, considerando que a liderança exerce papel fundamental na organização, transformando grupos de pessoas em equipes que geram resultados.

Além disso, está alinhado ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs e em pilares pré definidos em diversas áreas temáticas que representam as necessidades de capacitação para os líderes do CRCPB, com previsão de realização até o final de 2022.

3.2. Objetivos

Desenvolver lideranças visando ao aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes alinhadas ao planejamento estratégico; à preparação de líderes e gestores para uma atuação inovadora em busca de soluções eficientes e eficazes; e à formação de um time de liderança mais coeso e gestores conscientes de seu papel na entidade.'

O PDL apresenta ainda os seguintes objetivos específicos:

- motivar a equipe de trabalho com o desenvolvimento de habilidades e responsabilidades;
- ampliar o autoconhecimento dos gestores por meio de novas ferramentas que os apoiem em sua jornada como líder;
- desenvolver habilidades, como melhorias na comunicação, na motivação e na produtividade da equipe e do gestor
- mensurar os resultados positivos para a organização como um todo;
- melhorar as relações com os demais colaboradores e com os seus superiores;
- motivar os participantes a seguirem os prazos e a trabalharem com qualidade;
- desenvolver a visão estratégica e formas de implementação de instrumentospara atingir o sucesso das lideranças;
- influenciar pessoas a atingir resultados; e
- desenvolver técnicas de feedbacks para a busca de melhorias de desempenho.





3.3. Identificação da necessidade

A partir da identificação do resultado do processo de avaliação de desempenho e da pesquisa de satisfação, bem como do mapa de gestão de riscos e das reuniões de análise crítica, foram identificadas lacunas de competências gerenciais que precisam ser desenvolvidas.

Além disso, o CRCPB é a instituição que congrega a classe contábil brasileira a qual é formada por mais de 6000 profissionais da contabilidade com registro ativo. Com o aumento dos projetos institucionais e as exigências da sociedade brasileira por excelência na gestão pública, o CRCPB adquire novas responsabilidades, principalmente quanto ao aperfeiçoamento na execução das atividades e à qualidade dos serviços prestados.

O PDL está fundado nas políticas de gestão de pessoas do CRCPB e baseia-se em: I) premissa de atendimento das políticas de governança; II) promoção de ações que visem atender às competências necessárias diante das demandas que afetem o desempenho individual e da equipe; III) eficácia do sistema de gestão da qualidade; IV) alinhamento com o planejamento estratégico; e V) melhoria contínua e adaptação às novas tecnologias.

3.4. Programação das capacitações

O PDL deverá compreender as seguintes capacitações:

CAPACITAÇÃO	PÚBLICO ALVO	OBJETIVO	CARGA HORÁRIA
Desenvolvimento de Líderes	Diretora, Chefia de Gabinete e Coordenadores	Desenvolver competências, habilidades e atitudes dos gestores, com base na capacidade que possuem de gerenciar equipes com maestria, lidando com a diversidade de talentos e as demandas de trabalho.	10 horas
Cursos, vídeos e/ou workshops	Conselho Diretor, Conselheiros, Diretora, Chefia de Gabinete e Coordenadores	Proporcionar aos gestores elementos teóricos e práticos que os auxiliem no exercício da liderança em suas respectivas áreas, especialmente com abordagem de diversos temas, como Governança Corporativa,	10 horas





		Compliance, gestão de riscos, integridade e ética nas empresas.	1
Seminário de Gestão do CRCPB	Conselheiros,	Proporcionar aos participantes conhecimentos sobre o andamento e prestação de contas da governança pública, compliance,	02 horas

3.5. Avaliação do PDL

O PDL será avaliado pelas seguintes perspectivas, conforme indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na norma ISO 9001:2015:

Perspectiva	Descrição	Critérios
Avaliação de reação	treinando, logo após a conclusão do treinamento, com o intuito de avaliar o treinamento realizado.	O treinamento é considerado insatisfatório quando o total de pontos dos itens avaliados for inferior a 64% de pontos possíveis. O treinamento é considerado satisfatório caso o total de pontos dos itens avaliados seja superior a 65% do total de pontos possíveis.
Avaliação de eficácia	Consiste na coleta de informações do gestor imediato do funcionário, com o intuito de verificar o aumento de Conhecimentos e/ou habilidades, e sua aplicabilidade nas atividades da Unidade Organizacional.	Análise das habilidades, atitudes e conhecimento, sendo eficaz ou não eficaz.



4. PLANO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS - PTDPD



4.1. Definição e estrutura

O Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados está relacionado à Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direitopúblico ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

4.2. Objetivo Geral

Capacitar os empregados do CRCPB na compreensão dos conceitos trazidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, visando o cumprimento da LGPD quanto à prevenção, àproteção, à segurança e a transparência dos dados pessoais tratados no CRCPB.

4.3. Identificação da necessidade

A necessidade de capacitação foi mapeada com o objetivo de atender a legislação vigente e garantir a segurança dos dados a serem tratados no âmbito do CRCPB.

4.4. Programação das capacitações

As capacitações aprovadas por meio de portaria são inseridas no PAT, como treinamentos previstos a serem contratados no exercício de 2022. Serão revistas semestralmente, ou a qualquer tempo, no decorrer do período de vigência, caso haja a superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Capacitação	Público-alvo/Área	Competência		
Treinamentos sobre a Lei	Capacitar os empregados do CRCPB			
The second secon	Eco.	processo de implementação dasregras e boas práticas recomendadas		
Dados	Todos os empregados			
Dauos		pela Lei nº 13.709/2018.		
	11 April	Atender a Lei nº 13.709/2018 com a		
	The state of the s	adoção de medidas técnicas e		
Treinamento DPO (<i>Data</i>	Diretora Executiva e	organizacionais para que seja garantida		
Professional Officer).	Chefia de Gabinete	a privacidade dos dados das pessoas		
		físicas e jurídicas do		
	Saul Saul Saul Saul Saul Saul Saul Saul	CFC.		





4.5. Avaliação do PAT

O PAT será avaliado pelas seguintes perspectivas, conforme indicadores do Sistema de Gestão da Qualidade baseado na norma ISO 9001:2015:

Perspectiva	Descrição	Critérios
Avaliação de reação	Consiste na coleta de informações do próprio treinando, logo após a conclusão do evento de capacitação, com o intuito de avaliar o treinamento realizado.	O treinamento é considerado insatisfatório quando o total de pontos dos itens avaliados for inferior a 64% de pontospossíveis. O treinamento é considerado satisfatório caso o total de pontos dos itens avaliados seja superior a 65% do total de pontos possíveis.
Avaliação de eficácia	aquisição de	Análise das habilidades, atitudes e conhecimento, sendo eficaz ou não eficaz.

VIGÊNCIA

5.1. O Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas terá a sua vigência a partir da data de sua aprovação até 31 de dezembro de 2022.

